



PORTARIA Nº 973/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **WAGNER DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **WAGNER DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 8.281.083-8 SSP/PR e inscrito no CPF nº 054.085.849-84, ocupante do cargo de carreira de Agente Comunitário de Saúde, admitido em 05.10.2009 pelo regime C.L.T., lotado no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 05 de outubro de 2011 a 04 de outubro de 2013 passando da referência 02 para referência 03, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 05 de outubro de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de março de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 19 1 Março 120 14
DE N° 10.024
UBUARAMA, 19 1 03 120 14
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS